



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (19) 3352-7519  
e 3342-2553

Rua Idylia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.P. nº 2000 - conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 907/2019  
Data: 07/03/2019 Horário: 12:07  
Administrativo - OFC 34/2019

Ofício nº. 009/2.019

Ibitinga – SP, 07 de Março de 2.019

Ilmo Senhor

**José Aparecido da Rocha**

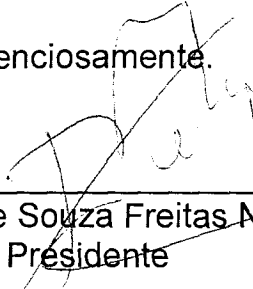
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Ibitinga – SP

Prezado Senhor,

A “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Ibitinga”, mantenedora da E.E.E. Profª Odila F. dos Santos, vem por intermédio deste encaminhar a Vossa Senhoria, conforme solicitação através do CMI Ofício nº 234/2019, datado em 18 de fevereiro de 2019, a indicação da Srª Maria Luiza Rosolim Salerno, como membro para o Recebimento do Título de “Guardião da Ordem”, conforme documentação em anexo.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Albino de Souza Freitas Neto  
Presidente

## Biografia

### Maria Luiza Rosolim Salerno

Maria Luiza Rosolim Salerno, nasceu em 13/04/1954 em Tabatinga, é filha de José Rosolim Salerno (in memorian) e Nerey Marciano Rosolim.

Casou-se no ano de 1978 com José Carlos Salerno e tem dois filhos: Rodrigo João Rosolim Salerno e Natália Rosolim Salerno Ferreira, contando atualmente 40 anos de casados.

Iniciou sua escolaridade no Grupo Escolar Paulista no Município de Tabatinga em 1961.

No ano de 1968 mudou-se com a família para Ibitinga e matriculou-se no CENE – Colégio Escola Normal Estadual onde concluiu o Curso Normal.

Em 1979 ingressou na Faculdade Riopretense de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, onde concluiu o Curso de Licenciatura Plena de Pedagogia em 1981.

Em 1997 concluiu a Habilitação de Magistério para Deficientes Mentais na Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras na cidade de Lins.

Iniciou sua vida profissional aos 19 anos na Casa São João onde trabalhou como balconista. Foi também secretária na Loja de Móveis do Srº. Carlos de Pauli.

No ano de 1976 foi trabalhar na Secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE.

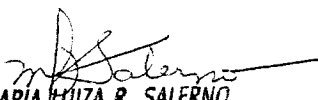
Em 1977 ingressou como professora na Prefeitura Municipal de Ibitinga onde foi ministrar aulas no Bairro Laranja Azeda.

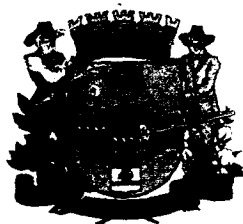
Em 1978 começou a ministrar aulas na APAE de Ibitinga até meados de 1985.

Após o segundo semestre de 1985 assumiu o cargo de Diretora da EEE Profª. Odila Francisquini dos Santos da APAE de Ibitinga onde permanece até a presente data.

A Srª. Maria Luiza é uma pessoa muito dinâmica e dedicada não medindo esforços para o bom andamento e progresso da APAE. Sempre a

frente dos projetos trabalhando para o seu desenvolvimento e garantindo a evolução global e os direitos dos muitos alunos que já passaram e ainda os dos que hoje estudam nessa Entidade.

  
**MARIA LUÍZA R. SALERNO**  
RG. 7.887.808 - Reg. MEC 33.439  
Diretora da EEE Profª Odila F dos  
Santos, da APAE de Ibitinga



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Bondade -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

*Amigo do Autista -*

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista" a ser comemorado anualmente no mês de abril, conforme instituído no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a pessoas, que se destacaram, ou se destacam na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada anualmente no mês de abril, em data definida pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. Durante todo o mês de abril a fachada da Câmara Municipal receberá a cor azul para chamar a atenção da sociedade sobre o autismo.

Art. 3º O "Amigo do Autista" será indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga (APAE Ibitinga), para as pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à entidade APAE ou comunidade, tendo se destacado no exercício de suas funções.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de setembro de 2.018.

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente




*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatro (04) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa

